

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 147

de 26 de Outubro de 2017.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

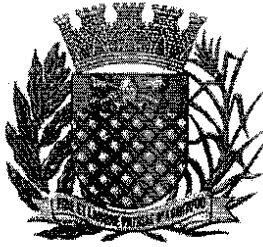
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSFERÊNCIA)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.452.0032.2.087 Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais		
(1299) 33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato FR1 CA.110.0000 Geral		90.000,00
	TOTAL	90.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.452.0032.2.087 Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais		
(1269) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil FR1 CA 110.0000 Geral		70.000,00
(1281) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil FR1 CA 110.0000 Geral		20.000,00
	TOTAL	90.000,00



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

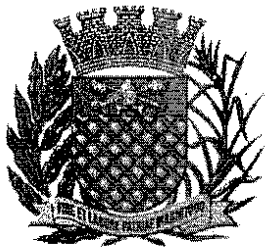
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este projeto de lei, no valor total de R\$90.000,00 (Noventa mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 383/PGM

São Pedro, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 147 anexo, que, conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da matéria autorizar reforço de dotação orçamentária da área de obras e infraestrutura urbana, para pagamento de RPA, conforme se verifica do anexo único.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 147/2017

Data: 27/10/2017 Hora: 11:23

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) e dá

00801/2017  
Número de Protocolo